



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus

1

Segunda-feira • 28 de Janeiro de 2019 • Ano • Nº 5417

Esta edição encontra-se no site: www.santoantonio.dejesus.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus publica:

- **Extrato de Termo Aditivo Primeiro Termo Aditivo Vinculado ao Contrato Nº. 420/2018** - Empresa Tekton Construtora LTDA.
- **Extrato de Contrato Nº. 004/2019** - Contratado (A): REDESC – Reconcavo Desenvolvimento Social e Cultural.
- **Errata de Extrato de Contrato Nº. 524/2018** - No Diário Oficial do Município, nº 5373, de 08 de janeiro de 2019, página 08.

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Termos Aditivos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BAHIA

CNPJ - Nº. 13.825.476/0001-03

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO VINCULADO AO CONTRATO Nº. 420/2018, que tem por objeto o ajuste da Planilha de Metafísica, correspondente ao Contrato nº 420/2018 da Concorrência 001/2018, da contratação de empresa de engenharia para execução de obras/serviços de adequação e reforma das Escolas da Rede Municipal de Ensino (2ª Etapa), conforme especificações constantes do Edital e Anexos, partes integrantes da Concorrência nº 001/2018 e na proposta da Contratada. **CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS. CONTRATADO:** Empresa **TEKTON CONSTRUTORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 05.958.198/0001-34, Inscrição Estadual nº 062.647.413, com sede à Rua Boa Vista de Brotas, nº 106 – 1º andar, Bairro Engenho Velho de Brotas, CEP: 40.240-340, na cidade de Salvador- BA, Telefone: (71) 3233-0819, e-mail: omfntekton@gmail.com, neste ato representado na forma do seu Contrato Social, pelo Sr. Orlando Marques de Figueiredo Neto, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador de documento de identidade nº 06.580.440-60-SSP-BA e CPF nº 905.841.045-53. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº. 8.666/93 e Processo Administrativo nº. 778/2019. Assinado em 23/01/2019. **VIGÊNCIA:** até 12 de julho de 2019. **ANDRÉ ROGÉRIO DE ARAÚJO ANDRADE**, Prefeito Municipal.

Imprensa Oficial

Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

Transparência

autonomia

Modernidade



Extratos de Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BAHIA
CNPJ - Nº. 13.825.476/0001-03
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 004/2019 – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS, CNPJ nº. 13.825.476/0001-03. **CONTRATADO (A): REDESC – RECONCAVO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CULTURAL,** com sede na cidade de Santo Antônio de Jesus – BA, na Travessa Marita Amâncio, nº 37, Centro, CEP: 44570-000, inscrita no CNPJ sob o nº 22.103.853/0001-91, neste ato representada por seu responsável legal Srº Neilson Nery Silva, inscrito no RG sob o nº 07.847.109-53 SSP/BA e no CPF sob o nº 965.237.195-53, residente e domiciliado na cidade de Santo Antônio de Jesus - BA, na Travessa Marita Amâncio, nº 37, Centro, CEP: 44570-000. **OBJETO:** a produção e execução do projeto cultural denominado **Dançando com Orquestra,** beneficiado pelo FMC, escolhido através do Edital Nº 004/2018. **VALOR: R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais).** **BASE LEGAL:** Edital do Concurso Nº 004/2018, Lei Municipal nº 1283, de 24 de abril de 2015, com vistas ao atendimento do art. 16, incisos X e XI, art. 18, inciso I, art. 29, Parágrafo Único, art. 242, incisos I e III da Lei Orgânica do Município e da Lei Municipal N.º 1372, de 09/05/2017; Lei Federal Nº 8.666/93 e **Processo Nº 13015/2018.** Assinado em **15/01/2019.** **VIGÊNCIA: 01/2019 à 06/2019.** **ANDRÉ ROGÉRIO DE ARAÚJO ANDRADE,** Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BAHIA
CNPJ - Nº. 13.825.476/0001-03
ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO

No Diário Oficial do Município, nº 5373, de 08 de janeiro de 2019, página 08, **onde se lê:**

CONTRATO Nº. **524/2018** – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS, CNPJ nº. 13.825.476/0001-03. CONTRATADO (A): Sr.(a) MARIA LUZIA DOS SANTOS SILVA, inscrita no RG sob o nº 197027792 SSP/BA e no CPF sob o nº 416.043.855-53, residente e domiciliado (a) na cidade de Santo Antônio de Jesus - BA, no Loteamento Jardim Imperial, Caminho 01, Nº 109, Santa Terezinha, CEP: 44570.000. OBJETO: a produção e execução do projeto cultural denominado Samba da Nega, beneficiado pelo Fundo Municipal de Cultura-FMC, escolhido através do Edital Nº 004/2018. VALOR: R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais). BASE LEGAL: Edital do Concurso Nº 004/2018, Lei Municipal nº 1283, de 24 de abril de 2015, com vistas ao atendimento do art. 16, incisos X e XI, art. 18, inciso I, art. 29, Parágrafo Único, art. 242, incisos I e III da Lei Orgânica do Município e da Lei Municipal N.º 1372, de 09/05/2017; Lei Federal Nº 8.666/93 e Processo Nº 13025/2018. **Assinado em 19/12/2018**. VIGÊNCIA: 01/2019 à 06/2019. ANDRÉ ROGÉRIO DE ARAÚJO ANDRADE, Prefeito Municipal.

Leia-se:

CONTRATO Nº. **523/2018** – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS, CNPJ nº. 13.825.476/0001-03. CONTRATADO (A): Sr.(a) MARIA LUZIA DOS SANTOS SILVA, inscrita no RG sob o nº 197027792 SSP/BA e no CPF sob o nº 416.043.855-53, residente e domiciliado (a) na cidade de Santo Antônio de Jesus - BA, no Loteamento Jardim Imperial, Caminho 01, Nº 109, Santa Terezinha, CEP: 44570.000. OBJETO: a produção e execução do projeto cultural denominado Samba da Nega, beneficiado pelo Fundo Municipal de Cultura-FMC, escolhido através do Edital Nº 004/2018. VALOR: R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais). BASE LEGAL: Edital do Concurso Nº 004/2018, Lei Municipal nº 1283, de 24 de abril de 2015, com vistas ao atendimento do art. 16, incisos X e XI, art. 18, inciso I, art. 29, Parágrafo Único, art. 242, incisos I e III da Lei Orgânica do Município e da Lei Municipal N.º 1372, de 09/05/2017; Lei Federal Nº 8.666/93 e Processo Nº 13025/2018. **Assinado em 21/12/2018**. VIGÊNCIA: 01/2019 à 06/2019. ANDRÉ ROGÉRIO DE ARAÚJO ANDRADE, Prefeito Municipal.